DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS .....

OUTROS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

PORTARIA
PORTARIA 4139 – NOMEIA MEMBROS PARA FISCAL DE CONTRATO .....

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2026
PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADA: **15.726.463 JESCIENE SANTANA MOREIRA**, inscrita no CNPJ: 15.726.463/0001-02, com sede na Rua 29 de abril, nº 43 A, Bairro: Novelo, cidade de ALCOBAÇA/BA, CEP: 45.910-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com higienização, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e substituição de peças, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alcobaça – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **29/07/2026 a 29/07/2027**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATADA: **15.726.463 JESCIENE SANTANA MOREIRA**, inscrita no CNPJ: 15.726.463/0001-02, com sede na Rua 29 de abril, nº 43 A, Bairro: Novelo, cidade de ALCOBAÇA/BA, CEP: 45.910-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com higienização, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e substituição de peças, para atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Alcobaça – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **29/07/2026 a 29/07/2027**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CONTRATADA: **15.726.463 JESCIENE SANTANA MOREIRA**, inscrita no CNPJ: 15.726.463/0001-02, com sede na Rua 29 de abril, nº 43 A, Bairro: Novelo, cidade de ALCOBAÇA/BA, CEP: 45.910-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com higienização, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e substituição de peças, para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Alcobaça – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **29/07/2026 a 29/07/2027**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2026
PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.

CONTRATADA: **15.726.463 JESCIENE SANTANA MOREIRA**, inscrita no CNPJ: 15.726.463/0001-02, com sede na Rua 29 de abril, nº 43 A, Bairro: Novelo, cidade de ALCOBAÇA/BA, CEP: 45.910-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com higienização, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e substituição de peças, para atender às demandas da Secretaria de Administração do Município de Alcobaça – BA, e demais secretarias do município conforme necessidade.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **29/07/2026 a 29/07/2027**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA Nº 009/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026
MODALIDADE: DISPENSA SIMPLIFICADA	TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **INFINITY SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** com sede na Rua Ismael Goncalves De Souza, nº 180, Bairro Setor Bahia Sul, Cidade de Teixeira De Freitas/BA, CEP Nº. 45.986-346, inscrita no CNPJ sob o nº 67.019.707/0001-10, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. HIAGO TACIO SANTOS, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA SIMPLIFICADA nº 009/2026;**

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretria Municipal de Admnistração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

> Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homolgada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo nº 014/2026.

Cumpre alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

Certificação Digital: AMZCPWMD-S5FQRT0N-EMZQ6KM0-W4NBK1IP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE ALCOBAÇA

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recurse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homolgado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 30 de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.30 12:43:05 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AMZCPWMD-S5FQRT0N-EMZQ6KM0-W4NBK1IP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA 4139 - NOMEIA MEMBROS PARA FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº4139, DE 30 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sr. **EVERTON DE JESUS SILVA**, **inscrito no CPF nº078.509.735-00**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **UBIRACI SENA JUNIOR,** inscrito no **CPF nº972.295.635-34**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA14-2026DS09-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **INFINITY SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** inscrita no **CNPJ SOB Nº67.019.707/0001-10, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST), VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA**

Certificação Digital: AMZCPWMD-S5FQRT0N-EMZQ6KM0-W4NBK1IP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PROMOVER PREVENÇÃO DE ACIDENTES E GARANTIR A CORRETA GESTÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.07.30 12:33:03 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: AMZCPWMD-S5FQRT0N-EMZQ6KM0-W4NBK1IP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil